



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

MÓDULO 1 DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC E/M A Nº 46, DE 2017

CONTAS DE GOVERNO:

Relatório referente ao exercício de 2017 visando evidenciar a consistência dos sistemas de Módulo 2, do Anexo I, da Instrução Normativa TCE/MA Nº 52 de 25 de outubro de 2017, ao mesmo tempo atendendo ao disposto do Item 3.0 (Exposição Circunstanciada da Gestão), que vem se manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão superior da administração direta do Município e evidenciar o desempenho da gestão, mediante exposição detalhada:

1 - A instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, acompanhado:

1.1 - Do demonstrativo da evolução das receitas nos últimos três anos, da projeção das receitas para os exercícios seguintes àquele a que se referirem, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000);

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Lei Complementar nº 101/2000										
VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	472.097.811,70	7,36	493.171.669,36	4,46	696.157.794,00	41,16	739.473.668,55	6,22	763.454.901,98	3,24
Receitas Primárias (I)	469.552.584,07	7,24	489.747.210,00	4,30	692.771.294,00	41,45	735.917.843,55	6,23	759.721.285,73	3,23
Despesa Total	498.709.007,14	6,55	505.643.125,42	1,39	690.273.585,00	36,51	713.710.574,20	3,4	545.382.118,37	-23,58
Despesas Primárias (II)	495.784.813,12	6,57	502.779.257,21	1,41	687.173.585,00	36,68	710.200.574,20	3,35	541.516.618,37	-23,75
Resultado Primário (III) = (I-II)	-26.232.229,05	-4,17	-13.032.047,21	-50,32	-10.272.127,54	-21,18	-11.176.130,35	8,80	-8.604.082,59	-23,01
Resultado Nominal	-3.644.940,69	-180,47	1.826.141,89	-150,10	45.177.724,60	2.373,94	6.121.046,38	-86,45	5.890.125,99	-3,77
Dívida Pública Consolidada	115.859.124,84	3,26	115.859.124,84	0,00	110.066.168,60	-5,00	104.562.860,17	-5,00	99.334.717,16	-5,00
Dívida Consolidada Líquida	64.949.912,29	30,02	53.654.665,86	-17,39	47.288.994,68	-11,86	41.167.948,31	-12,94	41.167.948,31	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	502.359.281,43	6,79	493.171.669,36	-1,83	651.223.380,73	32,05	706.278.575,50	8,45	732.682.247,58	3,74
Receitas Primárias (I)	499.650.904,71	6,68	489.747.210,00	-1,98	648.055.466,79	32,32	702.882.372,06	8,46	729.099.122,58	3,73
Despesa Total	530.676.254,50	6,00	505.643.125,42	-4,72	645.718.975,68	27,70	681.671.990,64	5,57	523.399.345,84	-23,22
Despesas Primárias (II)	527.584.619,64	6,01	502.779.257,21	-4,70	642.819.069,22	27,85	678.319.555,11	5,52	519.689.652,95	-23,39
Resultado Primário (III) = (I-II)	-27.913.714,93	-4,67	-13.032.047,21	-53,31	-9.609.099,66	-26,27	-10.674.432,04	11,09	-8.257.276,98	-22,64
Resultado Nominal	-3.878.581,39	-180,05	1.826.141,89	-147,08	42.261.669,41	2.214,26	5.846.271,61	-86,17	5.652.712,08	-3,31
Dívida Pública Consolidada	123.285.694,74	2,72	115.859.124,84	-6,02	102.961.804,11	-11,13	99.869.016,40	-3,00	95.330.822,61	4,54
Dívida Consolidada Líquida	69.113.201,67	29,34	53.654.665,86	-22,37	44.236.664,81	-17,55	39.319.912,42	-11,11	36.077.423,81	-8,25

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2014 - Valor Corrente x 1,0641

2016 - Valor Corrente x 1,069

2018 - Valor Corrente x 1,042

2015 - Valor Corrente x 1,1067

2017 - Valor Corrente x 1,047



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

2 - As transferências voluntárias — convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária de recursos financeiros — realizadas e recebidas no exercício;

As transferências voluntárias oriundos de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária foram realizados e recebidos no exercício de 2017, o valor de R\$ 4.268.402,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos);

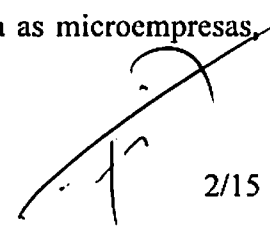
3 - A adoção de providências para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para o exercício em referência;

O poder executivo aumentou o efetivo do município de Imperatriz, sancionou leis e decretos com incentivos, aumentou a publicidade demonstrando a aplicação dos tributos arrecadados, aumentando a credibilidade junto aos cidadãos municipais, fomentando aos contribuintes a adimplir com suas obrigações fiscais.

4 - a criação de mecanismos aptos a priorizar a implementação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, notadamente no que concerne ao estabelecimento de normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O município de Imperatriz em atendimento na norma federal emanada na LC nº 123/2006, elaborou e sancionou a Lei Ordinária n.º 1.343 de 26 de abril de 2010, que regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte-EPP, doravante simplesmente denominadas ME e EPP, em conformidade com o que dispõe os artigos 146, III, "d", 170, IX e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 123/2006, criando a "LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No Exercício de 2017, a Comissão Permanente de Licitação - CPL aplicou em todas as suas licitações que se enquadravam no Decreto Federal nº 8.538/2015 que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas,



2/15



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rural pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

5 - O cumprimento dos programas de governo previstos no plano plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual, consoantes prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e com observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

Os programas previstos no PPA aprovado na Câmara Legislativa de Imperatriz foram executados quase em sua totalidade, não realizados no todo, devido a não realização de pactuação junto ao governo Federal e Estadual para a realização de projetos de grande vulto financeiro, no qual, se realizado pelo recurso do Tesouro Municipal, poderia comprometer os demais programas já em execução. Contudo na visão Geral, observa-se que a gestão municipal atendeu as meta prevista em seu Plano PluriAnual.

6 - Os créditos adicionais do exercício;

Os créditos adicionais realizados no exercício financeiro de 2017 foram realizados no valor total de R\$ 286.134.608,86, executado através de 16 (dezesseis) decretos municipal realizado mensalmente para adimplir com as despesas realizadas, para atender as necessidades da municipalidade.

7 - A criação e funcionamento de fundos públicos — de gestão orçamentária, de gestão especial ou de natureza contábil — ou privados, nos termos definidos pela Comissão Nacional de Classificações (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vinculados a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;

No corrente exercício de 2017 não foram realizada nenhuma criação de fundos públicos. Já quando aos fundos aos fundos existentes o município realizou as receitas e despesas:



3/15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI

Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
R\$ 2.733.000,00	R\$ 1.686.417,39	R\$ 1.046.582,61
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 2.733.000,00	R\$ 1.686.417,39	R\$ 1.046.582,61

Do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC

Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
R\$ 139.000,00	R\$ 48.056,40	R\$ 90.943,60
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 139.000,00	R\$ 48.056,40	R\$ 90.943,60

Do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
R\$ 15.000,00	R\$ 6.891,88	R\$ 8.108,12
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDED

Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
R\$ 232.144.218,00	R\$ 143.511.010,20	R\$ 88.633.207,80
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 232.144.218,00	R\$ 143.511.010,20	R\$ 88.633.207,80

Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA

Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
R\$ 124.746,00	R\$ 194.650,40	- (R\$ 69.904,40)
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 124.746,00	R\$ 414,50	R\$ 124.331,50

Do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
R\$ 11.701.000,00	R\$ 4.468.700,54	R\$ 7.232.299,46
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 11.701.000,00	R\$ 4.468.700,54	R\$ 7.232.299,46



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

8 - Os povoados existentes no Município;

O município de Imperatriz é constituído de 22 povoados sendo elas: Bacaba, Matança, Açaizal, Olho D'Água dos Martins, Coquelândia, São Felix, Petrolina, Bebedouro, Lagoa Verde, Centro Novo, Açaizal Pernambucano, Km 1200, Água Boa, Jiboia, Cavalto Morto, Vila Conceição I, Vila Conceição II, Km 1700, Vila Chico do Rádio, Vila Machado, Bom Jesus e Camaçari.

9 - Os veículos utilizados pelos órgãos, fundos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;

O município até o final do ano de 2017 possuía uma frota de 126 (cento e vinte e seis) veículos operantes, envolvendo carros pequenos, leves, pesados, micro-ônibus e tratores distribuídos em várias secretarias conforme discriminação abaixo relacionada:

ORGÃO	MODELO	QUANTIDADE
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Fiat Strada Working	01
Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil	Frontier 4x4 XE	01
	Forde Ranger XLS	01
	NXR 125 Bros (moto)	01
Secretaria Municipal de Políticas para Mulher	S10 Executive D	01
	Doblo Attractiv 1.4	01
	Duster 4x2	01
Secretaria do Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária	Celta 1.0 LT	01
	Van Transit 350L Bus	01
	STX 125cc (moto)	01
Secretaria Municipal de Trânsito	Reboque Telecar CA 50	01
	S10 LT FD2	02
	Pálio Essence 1.6	03
	NXR 150 Bros ES (moto)	04
	Fiesta Sedan 1.6 Flex	02
	Uno MileFire Flex	01
	Caminhão 6000 D	01
Secretaria Municipal de Saúde	Uno	16
	Strada	05
	Ducato Minibus	02
	NXR 150 Bros	01
	Riva 150	11
	YBR 125E	06
	Lander XTZ 250	01
	Fiesta Flex	01
	MpoloParadis DDR	01
	Civic LXS Flex	01
	F4000	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

	Volare V5HD MO	01
	L200	01
	Nissan March 10S Flex	03
	Saveiro	01
	Kombi	01
	Doblo Ancar AMB	01
	S10	01
	Mbenz 313SF Ronton AMB	01
	Kango AUT1616	01
	Renault Master Ront ambul	06
	Ducato MC Rontan ambu	01
	Ducato Ambu	08
	Ford Ranger Ambu	01
Secretaria Municipal de Educação	Micro-Onibus Escolar Volare A6	01
	Ônibus Modelo 1519	01
	Onibus Volare A8	01
Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Serviços Públicos	Retroescavadeira	01
	Escavadeira Hidráulica	01
	Mini Rolo Compactador Liso	03
	Pá Carregadeira	03
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção	Trator	02
	Motoniveladora	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Celta	05
	Spin	02
	S10	01
	Micro Ônibus	01
	Ducato	01
	Van Sprinter	02
	HR Baú Hyundai	02
	Caminhão	01
TOTAL GERAL		126

Os veículos que compõe a frota municipal são oriundos de doação do Governo Estadual e compras realizadas com o tesouro municipal para atender a demanda de deslocamento de servidores que trabalham em diversos bairros e povoado, como também transporte escolar e trabalhos rurais como os tratores que atual na recuperação e fertilização do solo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

10 - Os reflexos das ações governamentais no desenvolvimento socioeconômico do Município, notadamente nas áreas de:

10.1 - Assistência Social;

A prefeitura de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES realizaram no exercício de 2017 varias atividades importantes no fomento de ampliar a assistência social para com os nossos munícipes, atividades como: Adaptação e reabertura da Casa do Idoso, com um espaço maior, bem localizado no centro da cidade, oferecendo, por exemplo, aulas de dança, de hidroginástica, palestras, sobretudo acompanhamento nutricional é um dos exemplos de investimento que o Município tem feito para melhorar ainda mais a assistencial social.

Realizou também a assinatura e entrega de chaves de 190 contratos complementares do Programa Minha Casa Minha Vida. Executou obras para nova estrutura do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência e de dois Abrigos.

Realização de processo seletivo para contratação de funcionários aumentando a efetivação dos serviços sociais junto à população.

Reforma e reabertura do Restaurante Popular com mais de 700 refeições diárias e reestruturação do Banco de Alimentos, e com união de novos parceiros.

Ampliação dos atendimentos no Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

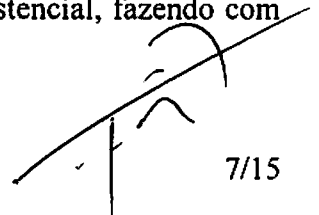
Ampliação da equipe de atendimento do Programa Bolsa Família e atendimento diário na Central Social, nas situações de emergência.

Potencialização das atividades dos seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) entre outras atividades.

10.2 - Saúde;

Foi realizada a construção de várias Academias de Saúde com toda uma estrutura de equipamentos como as Academias, em diversos bairros da cidade, proporcionando aos cidadãos uma estrutura, de acesso gratuito para complemento de suas atividades de saúde.

Implantação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) no Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), pois contribui para tornar mais ágil o fluxo assistencial, fazendo com



7/15



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

que fossem otimizados o diagnóstico e terapia, o que resulta em melhoria da resposta assistencial, diminuição de complicações, menor custo hospitalar, desospitalização em tempo adequado e oferecimento maior de um recurso terciário à rede de urgência e emergência.

Reestruturação do SAMU, com novo prédio, farmácia própria e uma nova ambulância, além de parcerias com a Polícia Militar, Exército e Corpo de Bombeiros.

Criação da Central de Órteses e Próteses dentro do Hospital Municipal, e ampliação do número de ortopedistas, de 07 para 14, melhorando o atendimento e agilizando as cirurgias.

Contratação de médicos, enfermeiros e digitadores, para aperfeiçoar a vacinação nos postos de saúde.

Garantia de verbas em emendas parlamentares para aquisição de equipamentos médicos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal – Socorrão e para a UPA - São José.

Possui também o Programa Municipal de Equoterapia que beneficia a população com vários atendimentos por mês. Desde que foi implantado o programa tem aumentado o número de atendimentos, pois o programa tem levado saúde e esperança de dias melhores aos moradores de Imperatriz e de algumas cidades circunvizinhas.

10.3 - Trabalho;

O município através de sua logística de implantação fomentou vários incentivos fiscais e logística para instalação de novas empresas, para proporcionar maior oferta de empregos. Realizou também vários a reforma e ampliação do Sistema Nacional de Emprego (SINE), disponibilizando maior acessibilidade aos usuários como aumentou a parceria com várias empresas locais, na solicitação de futuros empregados e a indicação pelo SINE.

Foi criado no Conselho Municipal de Empreendedorismo e Inovação o Sistema Municipal de Empreendedorismo e Inovação - SMEI em 14 de julho de 2017 através da lei 1680/17. O Sistema tem como objetivos viabilizar:

I - A articulação estratégica das atividades dos diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente no desenvolvimento do empreendedorismo e inovação em prol da municipalidade;

II - A estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

III - O incremento das interações entre seus membros, visando ampliar a sinergia das atividades de desenvolvimento do empreendedorismo e inovação; e

IV - A construção de canais e instrumentos qualificados de apoio ao empreendedorismo e inovação para o desenvolvimento econômico, social e sustentável.

10.4 - Educação;

O município através da Secretaria de Educação realizou curso de Capacitação sobre Prestação de Contas para todos os gestores da rede municipal. Início da reforma da antiga Escola Manoel Ribeiro, onde funcionará a Creche Cantinho da Alegria, Povoado Centro Novo.

Entrega de mais de dez mil livros para as turmas de Educação Infantil. Seletivo para concessão de Licença, para qualificação profissional dos servidores efetivos do Grupo do Magistério, que cursarão Mestrado e Doutorado, e seletivos para contratação temporária para diversos cargos, para proporcionar aos alunos da rede pública um ensino de qualidade e didática.

Realização do IV Seminário do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e Cursos de formação continuada na área de Atendimento Educacional Especializada em Libras e Braile.

Criação de Programa de Correção de Fluxo, específico da rede municipal, e realização da 1ª Oficina com Professores do Programa.

Homologação de licitações para construção de escolas de educação infantil (modelo Proinfância).

10.5 - Habitação;

Realizou também a assinatura e entrega de chaves de 190 contratos complementares do Programa Minha Casa Minha Vida. Realizou reforma e melhoria na distribuição de água nos povoados Petrolina e Olho D'água realizado pela Secretaria de Agricultura.

A Secretaria de Regularização Fundiária realizou planejamento operacional, articulação, coordenação, integração e execução do processo de regularização fundiária urbana. Em doze meses foram mais de 800 títulos definitivos de propriedades de 15 bairros de Imperatriz; 715 processos autuados e em tramitação; mais três mil atendimentos; seis levantamentos sociais realizados pelo Setor de Cadastro, e dois matirões,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

na Vila Fiquene e Parque das Estrelas para recebimentos de processos para emissão de títulos.

10.6 - Transporte;

Na área de transporte o município de Imperatriz melhorou a sinalização viária com a implantação de vários semáforos em áreas de possível e grande índice de acidentes. Realizou intervenções para melhorar a fluidez e a mobilidade urbana através de medidas como alterar o sentido de tráfego dos veículos para proporcionar maior mobilidade ao trânsito imperatrizenses.

O disciplinamento de vias em sentido único e com estacionamento em apenas uma das laterais tem sido a maneira mais viável para garantir a fluidez e segurança aos nossos condutores e pedestres. Atuação de agentes de trânsito na melhoria da fluidez e a mobilidade urbana no horário de *rush* foi realizada no período de maior pico de trânsito de veículos.

11 – O endividamento público, quanto:

11.1 - À dívida fundada (interna);

O município de Imperatriz finalizou o exercício financeiro de 2017 com a Dívida fundada (interna), discriminada na tabela abaixo demonstrando a fonte e os valores:

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATE 3º QUADRIMESTRE DE 2017
Parcelamento de Dívida		
BNDES-PMAT (Parc. Div. ativa CLT)	R\$ -222.537,93	R\$ -21.335,19
PASEP-PARCELAMENTO Proc. 10325-721663/2014	R\$ -4.238.536,32	R\$ -2.372.509,63
BANCO DO BRASIL C/20/00020-00	R\$ -23.303.843,45	R\$ -8.269.079,18
INSS-PARCELAMENTO	R\$ -94.613.103,95	R\$ -94.450.235,98
FGTS	R\$ - 11.144.180,59	R\$ - 10.751.887,30
TOTAL	R\$ - 133.522.202,24	R\$ - 115.865.047,28

O município de Imperatriz encerrou o exercício de 2017, com a dívida fundada no montante de R\$ 115.865.047,28, oriundo de dívidas na sua grande maioria de INSS. No corrente exercício o prefeito municipal não contraiu nenhuma despesa que se gera aumento na dívida fundada.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

11.2 - Aos empréstimos contratados por antecipação da receita orçamentária.

O município não contraiu nenhum empréstimo no exercício de 2017, toda a sua receita foi oriunda de transferências Constitucionais providas da União, do Estado e da receita própria do Município.

12 - O cumprimento da aplicação mínima de recursos na educação, o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que evidencie o número de crianças em idade escolar no Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino;

Conforme está previsto no art. 213 da Constituição Federal, o Município tem obrigatoriedade de despende com a manutenção do ensino fundamental o percentual de 25%, no mínimo, das receitas de impostos e transferência deles decorrentes. A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2017 aplicou um valor correspondente a um percentual de 28%, portanto superando o percentual previsto em lei.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável apenas pelo ensino fundamental, já que o Município não mantém escola de segundo grau e nem curso superior. Além disso, a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, trabalham em parceria com as atividades da Secretaria de Educação, promovendo o Desporto e o Lazer.

Em relação o último levantamento realizado pelo Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino. As inscrições de alunos na rede pública de ensino municipal realizadas no exercício de 2017 estão demonstrados a seguir:

Quanto o número de crianças em idade escolar no Município no corrente ano de 2017 foi matriculado:

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	15.389 Matrículas
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	0 Matrículas
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	5.724 Matrículas
Creche - Rede Pública Municipal	5.118 matrículas

Quanto as unidade de ensino no Município no corrente ano de 2017 foi de:

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	117 Escolas
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	0 Escolas
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	79 Escolas
Creche - Rede Pública Municipal	38 Creches



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

13 - O cumprimento da aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde e os estabelecimentos da saúde;

Conforme o que está previsto na EC Nº 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2017, um percentual de 27,73%, portanto cumprindo a referida emenda.

As despesas foram realizada para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz, Hospital Infantil de Imperatriz e diversos Postos de Saúde situado em diversos bairros de Imperatriz.

14 - O respeito ao comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com a despesa total de pessoal (DTP) e as medidas eventualmente adotadas, no curso da execução orçamentária, para a recomposição aos limites;

Os gastos com pessoal compreendem: Outros Benefícios Sociais, Salário Família, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais. No exercício de 2017, estas despesas vinculadas estão expressas pelos seguintes valores:

DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	314.746.84,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	553.593.527,33
PERCENTUAL S/AS RECEITAS CORRENTES	56,86
LIMITE MAXIMO (Art. 20 da LRF)	298.940.504,76
LIMITE PRUDENCIAL (Art. 22 da LRF)	283.993.479,52

Ao compararmos a Receita Corrente Líquida com os Gastos com Pessoal, verificou-se que o Município comprometeu 56,86% da RCL. O percentual evidenciado está acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 54% da RCL, observando que o Governo Municipal ultrapassou os limites legais.

O Município sempre teve uma preocupação em manter uma quantidade grande de funcionários qualificados para atender as demandas da cidade, mas, com um pequeno aumento significativo ainda não atendeu a 60% da demanda existente para proporcionar o desenvolvimento, segurança e saúde social e observado os limites de gasto com pessoal em cumprir os limites emanados da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, foram realizados medidas como ajustes salariais e incentivo municipal para aumento de suas receitas próprias, eventualmente dentro da legalidade e aplicando para o



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento local.

15 - Os gastos com publicidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

O Município realizou no exercício de 2017, gastos com publicidade dos seus atos, propaganda educativa e no fomento de participação populacional em adimplir suas obrigações sociais e fiscais, dispêndio de sua receita um montante de R\$ 1.365.822,55.

16 - O atendimento à Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), com indicação do endereço eletrônico de acesso público - página da Internet onde são disponibilizadas as informações;

No afixo de exercer a Transparência dos Atos Administrativo em cumprimento a Lei de Transparência emanada da LC nº 131/2009 o município disponibilizou acesso aos arquivos físico e digital a todo cidadão imperatrizenses que se requisita das informações, e também disponibiliza informação em sua pagina na internet, através do site <www.imperatriz.ma.gov.br>.

Acesso esse no qual disponibiliza informação dos atos da administração como também informações contábeis inseridas conforme preceitua a Secretaria do Tesouro Nacional — STN, Outro ponto relevante de atendimento obrigatório normativo é a realização da apresentação em audiência pública na Câmara Legislativa dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária- RREO e o de Gestão Fiscal-RGF.

No corrente exercício de 2016 foi aprovado na Câmara Legislativa e sancionado pelo Prefeito a Lei Ordinária nº 1.622 de 06 de abril 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no âmbito do Município de Imperatriz, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011.

E conforme preceitua o Paragrafo Único do art. 1º da Lei Ordinária nº 1.622/2016:

Art. 1º

Paragrafo Único - Subordinam-se ao regime desta lei:

- I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Conselhos de Direito e de Acompanhamento e Controle Social;
- II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente no âmbito do Município de Imperatriz.

Nesse ato de transparência e acesso a informação o município de imperatriz, nunca se negou a disponibilizar e sempre houve a preocupação em executar transparência na execução de suas atividades.

17 - As requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário (precatórios e requisições de pequeno valor), ao término do exercício;

Ao termino do exercício de 2017, o Poder Executivo realizou o pagamento no montante de R\$ 6.098.872,41, para custear as dívidas junto ao Poder Judiciário para o adimplemento de precatórios e requisições de pequeno valor.

18 - As tomadas de contas especiais instauradas ou concluídas no exercício;

No corrente exercício de 2017, o Município de Imperatriz não houve nenhuma tomada de contas especial, pois o município sempre procurou apresentar seus relatórios em tempo hábil exigidos pelos órgãos de controle externo cumprindo suas normativas.

19 - As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e do combate à sonegação fiscal;

Foram realizado aumento no corpo laboral de servidores para aturarem na fiscalização e cobrança, como também na entrega dos tributos junto às residências e lojas existentes no município. Foram realizadas também, propagandas demonstrando os incentivos fiscais e o retomo com ações junto à cidade que aumentaram a credibilidade junto ao agente devedor para adimplir com os seus tributos.

20 - As informações sobre a Procuradoria-Geral do Município, notadamente quanto:

20.1 - Ao quantitativo e à composição do órgão nas atividades consultiva, contenciosa e disciplinar;

O quadro de servidores que compõem a Procuradoria Geral do Município no exercício de 2017 é formado por 66 (sessenta) servidores, dentre deles 48 (quarenta e oito) são efetivos, 17 (dezessete) em cargo em comissão e 01 (um) em cargo em subsídio.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

A composição do órgão é composta por Procurador Geral, Procurador Adjunto, Assessores Jurídicos, Assessor — Chefe da Assessoria Jurídica, Assessor Especial Jurídico, Chefe do Setor de Informática e Tecnologia, Chefe de Setor de Notificação, Coordenador da Assessoria Jurídica, e Recepcionista.

21 - A participação do Município, em 31 de dezembro, em consórcios públicos e sociedades de economia mista;

No corrente exercício de 2017, o Município de Imperatriz não participou de nenhum consórcio público e sociedade de economia mista.

22 - Considerações Finais.

No que concerne a Saúde e Educação o Poder Executivo, sempre se mostrou empenhado em cumprir as metas emanadas da Constituição, pois tem como objetivo sempre proporciona um grande centro de referência em saúde e educação para os municípios e todos que dela necessita.

Na área de infraestrutura como pavimentação, construção de apoios de saúde e educação, a administração atuou constantemente para fornecer a melhor estrutura disponível no mercado nacional dentre elas serviços de drenagem profunda, recuperação da malha viária em vários bairros da cidade, intensificação da limpeza dos riachos e córregos da cidade, em parceria com o Governo do Estado, mas, sempre em observância com os limites com gastos do erário público. Iniciou o planejamento para a construção do aterro sanitário, junto com o Ministério Público, Secretaria de Meio Ambiente e a empresa Suzano.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, de acordo com as informações, acima apresentadas conseguiu atingir as principais metas e objetivos sociais propostos por nossa administração, aprimorando a aplicação de recursos e investindo de forma maciça no desenvolvimento da nossa região.

Imperatriz, 03 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Imperatriz

Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito de Imperatriz